



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 PODER LEGISLATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 1.872/2017
(Institui Corrida Rústica).

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica renumerado o “parágrafo único” do Art. 1º da Lei nº 1.872/2017 como “§1º” e se inclui um novo parágrafo a este artigo, com a seguinte redação:

§ 2º As corridas das categorias locais, inclusivas, temáticas ou lúdicas poderão ser realizadas no dia anterior, no sábado.

Art. 2º Os parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 1.872/2017 passam a contar com a seguinte redação:

§ 1º A classificação dos competidores vencedores de ambos os sexos dar-se-á na seguinte ordem:

I - classificação geral do primeiro ao quinto colocado;

II - classificação por categorias do primeiro ao terceiro colocado.

§ 2º Os atletas premiados por classificação geral ficarão excluídos das premiações por categorias etárias.

Art. 2º Fica inserido dois novos parágrafos ao art. 4º da Lei nº 1.872/2017, com a seguinte redação:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

§ 3º As categorias serão estipuladas pelo regulamento de que trata o caput.

§ 4º Além do critério etário as categorias poderão ser determinadas por critério de residência local, de inclusividade, ou temáticos e lúdicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

Trata-se de pequenos ajustes à Lei que instituiu a Corrida Rústica de Aniversário de Emancipação Política Administrativa da Cidade de Joanópolis.

Com a prática, tem-se observado que a lei pecou por entrar em detalhes excessivos sobre a estipulação de categorias e premiações, engessando demais a organização do evento.

Desta forma, considera-se mais correto que tais pontos mais minuciosos possam ser tratados por normatização infralegal, por meio de decreto.

Sem prejuízo, além da classificação etária, a nova redação possibilita que sejam estipuladas categorias para os atletas locais, por critérios de inclusividade e também por critérios temáticos ou lúdicos (por exemplo, “corrida da cerveja”, “corrida à fantasia”, “corrida do lobisomem”, etc.).

Um exemplo notável é a *Zombie Trail Run*, uma prova de corrida de 5 quilômetros que se realiza em setembro nas montanhas da Nova Escócia, no Canadá. Neste evento, a premissa fundamental é “correr para preservar a própria vida”. A dinâmica é a seguinte: no início da corrida, a cada participante é fornecido três bandeiras, tendo como único objetivo cruzar a linha de chegada com, no mínimo, uma delas. Ao longo do percurso, os corredores têm que superar obstáculos e enfrentar indivíduos vestidos como zumbis, os quais farão de tudo para tentar capturar as bandeiras dos competidores inscritos. Esse conceito pode ser facilmente adaptado para um cenário de Lobisomens, substituindo os zumbis.

Outro bom exemplo é a Maratona do Médoc na França, na qual os participantes param em diversos pontos do percurso para degustar vinhos e queijos



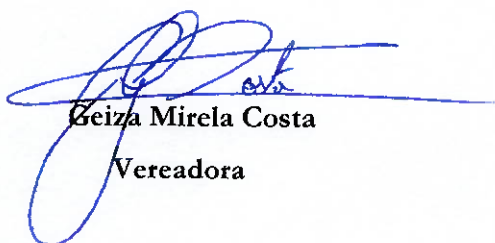
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

locais. Seria interessante ter um evento similar, em menor proporções, talvez patrocinado por uma cervejaria artesanal da região e pelos produtores de queijo da cidade.

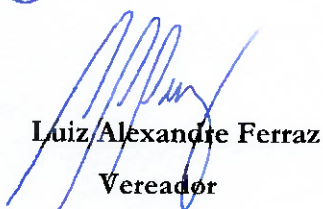
Também se permitiu que as categorias inclusivas, local, temáticas ou lúdicas possam ser realizadas também no sábado, ao passo que a corrida rústica nas categorias gerais e por faixas etárias continuarão sendo realizadas no domingo. Essa é uma forma de promover o caráter turístico do evento, em paralelo ao esportivo, incentivando as pessoas a passarem todo o final de semana na cidade.

Demais considerações em plenário.


Joanópolis, 18 de outubro de 2023.



Geiza Mirela Costa
Vereadora



Luiz Alexandre Ferraz
Vereador



Fernando Hilário
Vereador



Sílvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 19 / 10 / 23 Hrs.: _____

ASS.: _____